



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 097

Suzano, 16 de maio de 2023

SUMÁRIO

| | Página |
|---------------------|--------|
| ATOS OFICIAIS..... | 1 |
| - CONVITE(S) | 1 |
| - PORTARIA(S) | 1 |

ATOS OFICIAIS

CONVITE

A Câmara de Suzano convida a população suzanense para participar da Audiência Pública com o objetivo de prestação de contas da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, referente às metas fiscais do 1º quadrimestre de 2023, que será realizada no dia 18/05/2023 (quinta-feira), às 18 horas, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

Informa também que as perguntas sobre o tema poderão ser encaminhadas previamente pelo endereço: <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Youtube da Câmara de Suzano, pelo endereço: <https://www.youtube.com/c/TVCamaradeSuzano/live>.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO – Presidente

CONVITE

A Comissão Permanente de Política Social da Câmara de Suzano convida a população suzanense para a Audiência Pública que será realizada no dia 22/05/2023 (segunda-feira), às 17 horas, tendo por objetivo a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

Informa que as perguntas sobre o tema poderão ser encaminhadas previamente pelo endereço <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Youtube da Câmara de Suzano, pelo endereço: <https://www.youtube.com/c/TVCamaradeSuzano/live>.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA – Presidente da Comissão Permanente de Política Social

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 094/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Gabriela Santiago de Albuquerque, "Agente Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "C", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 01/12/2021 a 30/11/2022, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 11 de maio de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 095/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Eliany de Lourdes Mori, "Auxiliar Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 17/12/2021 a 16/12/2022, a serem gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 11 de maio de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 096/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Francisca Rodrigues dos Santos, "Copeira" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 19/05/2022 a 18/05/2023, sendo